



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO

**57** /2026

**AUTOR(A): ERYCK DIEB**

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DA EMATERCE E DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS INFANTIS E DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
***Indicação Nº 57 de 2026***

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura, da EMATERCE e da Secretaria da Educação e Juventude, a criação e implantação de hortas nas escolas infantis e de ensino fundamental e EJA da rede municipal de ensino.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura, da EMATERCE e da Secretaria da Educação e Juventude, a criação e implantação de hortas nas escolas infantis e de ensino fundamental e EJA da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A escola é o espaço fundamental de formação integral, articulando dimensões cognitivas, sociais, emocionais e éticas do desenvolvimento humano. Nesse contexto, a implantação de hortas na rede municipal configura-se como política pública de relevante interesse educacional, ambiental e social, com impactos positivos e duradouros. A horta escolar funciona como laboratório vivo de aprendizagem, integrando teoria e prática e favorecendo abordagens interdisciplinares, ao permitir que as crianças e os estudantes vivenciem conteúdos transdisciplinares, enquanto desenvolvem valores como responsabilidade, cooperação e cuidado com o meio ambiente, além disso, fortalece a educação alimentar e nutricional, incentivando hábitos saudáveis e podendo dialogar com a merenda escolar. Trata-se de ação de baixo custo, viável por meio de planejamento intersetorial e parcerias institucionais, com ampla participação da comunidade escolar.

*Pindoretama/CE, 02 de março de 2026.*

*Eryck Dieb Souza*  
**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE